



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 572, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a cedência do servidor relacionado no quadro abaixo para prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Dispor** nos termos do Convênio n.º 62/2021, a cedência da servidora relacionado no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS), com ônus para origem, **no período de 01 novembro a 31 de dezembro de 2022.**

Mat.	Servidor	Lot.	Cargo	Dest.
2921-1	Danila Silva Queiroz Marques	GESAU	Enfermeiro	Sim

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de outubro de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2962 de 03/11/2021